

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

Jogo N°: 7

HERCÍLIO LUZ

x PRÓSPERA

28/02/2021 - 16:00

Local: Heriberto Hölse

Criciúma



Árbitro: EVANDRO TIAGO BENDER

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: FABIANO COELHO DA SILVA

4° Árbitro: GUSTAVO BAGGIO RATTI

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	187.908	RAFAEL ROBALLO MACIEL	RAFAEL	GT	70479475
2	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	T	5785967
3	171.863	DIEGO NIZA DE OLIVEIRA	NEGRETI	T	40.599.930-6
4	293.718	RODOLFO REYDEL MOL DE MORAIS	RODOLFO	T	12625347
5	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	RUAN	T	274843572
6	337.034	RAFAEL DA SILVA ROSA	RAFAEL	T	380150463
7	393.565	LEVI ARAUJO OLIVEIRA	LEVI	T	1534991921
8	177.083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	T	1313957933
9	358.796	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	PH	T	468057912
10	335.586	RENATO HENRIQUE FERREIRA SILVESTRE DA SILVA		T	2125346061
11	535.514	WELLINGTON MACHADO MOREIRA		T	4116357171
12	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GR	5425533-3
30	460.766	DIEGO WASHINGTON FERREIRA LOPES		GR	21.351.873-21
13	302.850	ROGERIO FERREIRA PAIVA	BORÉ	R	852.927
14	329.440	JHONATA DE LIMA FERREIRA	JHONATA	R	2004097021907
15	365.792	GEOVANE DA SILVA BEZERRA PINTO		R	2767719
16	385.513	HYAGO DE OLIVEIRA SILVA		R	9696039
17	526.097	MIGUEL BAGGIO COVER	BAGGIO	R	3109720312
18	446.805	EDUARDO LUIS TAPPARO	DUDU	R	5567622
19	339.232	MARLON MARTINS DE OLIVEIRA	MARLON	R	597495634
20	445.372	CESAR LUZ DOS SANTOS	CESINHA	R	MG-18587548
21	448.862	RENATO LUIS DE MOURA SOARES	RENATO	R	383776065
22	646.580	FABIO AYRES	FABINHO	R	47.757.258-3

COMISSÃO TÉCNICA

• Treinador: MARCELO FIDELCINO CARANHATO - RG 6.729.280-4

• Aux. Téc.: MICHAEL NEVES - RG 2.267.725

• Prep. Física: ALON JOSE RITTER - RG 2080336635

• Prep. goleiro: ALEXANDRE CORRÊA MARCELINO - RG 6R/2.158657

Médico: FILIPE VIANA CORREA - CRM - 15088

• Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG 6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 30(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-CF-2019.

JOHNNY ROCHA MEDEIROS - RG:
5229411
Supervisor

LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA
SILVA
Capitão

sábado, 27 de fevereiro de 2021 09:57:54